



O Social em Questão

ISSN: 1415-1804

ISSN: 2238-9091

osq@puc-rio.br

Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro  
Brasil

Cardoso, Marcelia Castro; Silva, Rubens Elias;  
Branches da Silva, Alesandra Dyana; Chiba, Silva Alves  
Pescadores artesanais, conflito de interesses e os recursos pesqueiros  
vistos como capital natural crítico: o caso do Lago do Juá em Santarém, Pará  
O Social em Questão, vol. 21, núm. 40, 2018, -, pp. 309-332  
Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro  
Brasil

Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=552264295015>

- Como citar este artigo
- Número completo
- Mais informações do artigo
- Site da revista em [redalyc.org](http://redalyc.org)

redalyc.org

Sistema de Informação Científica Redalyc  
Rede de Revistas Científicas da América Latina e do Caribe, Espanha e Portugal  
Sem fins lucrativos acadêmica projeto, desenvolvido no âmbito da iniciativa  
acesso aberto

# Pescadores artesanais, conflito de interesses e os recursos pesqueiros vistos como capital natural crítico: o caso do Lago do Juá em Santarém, Pará

Marcelia Castro Cardoso<sup>1</sup>

Rubens Elias da Silva<sup>2</sup>

Alesandra Dyana Branches da Silva<sup>3</sup>

Helionora da Silva Alves Chiba<sup>4</sup>

## Resumo

Este artigo discute as tensas relações entre os moradores locais do Lago do Juá e os pescadores artesanais oriundos de diferentes áreas do município de Santarém, estado do Pará, ocasionando determinados impactos socioambientais. Estes impactos são percebidos como superpostos em escalas na degradação do lago e na escassez de estoques pesqueiros. A pesca é uma das atividades econômicas mais importantes para os moradores do lago, ocasionando, assim, intensos conflitos entre eles e os pescadores de fora, cuja disputa é a captação de recursos pesqueiros percebidos como de uso, acesso e usufruto comunitário. Trataremos esse processo social a partir do conceito de capital natural crítico sistematizado por Dobson (1998). Neste contexto local, os “Acordos de Pesca” mostram-se importantes como estratégias de gestão pesqueira, regulando assim a atividade conforme os interesses da população do lago, oportunizando a sustentabilidade em nível local e promovendo a qualidade de vida.

## Palavras-chave

Conflitos de pesca e recursos pesqueiros; impactos socioambientais; Amazônia; Área de Proteção Ambiental.

**Artisanal fishermen, conflict of interests and the fishing resources seen as critical natural capital: the case of Lake Juá in Santarém, Pará**

## Abstract

This article debates the tense relations between the local residents of Lago do Juá

(Juá Lake) and the operative fishermen from the different areas of Santarém town, situated in the State of Pará, Brazil, which has been provoking social and environmental issues. These issues are seen as overlapping impacts to the lake degradation and shortage of fish stocks. Fishing is one of the most important economic activities for the dwellers around the lake area, causing intense conflicts between the fishermen and the outsiders, whose dispute is the obtainment of fishing resources that are available and accessible for the community using. We will discuss this social process from the critical natural capital concept systematized by Dobson (1998). Looking into this circumstance, the "Fisheries Agreements" is an important factor regarding the fishery management strategies, which regulates the activity accordingly to the interests of the dwellers around the lake area, providing sustainability at the local level and promoting a better quality of life to that community.

### **Keywords**

Fishing conflicts and fishing resources; socio-environmental issues; Amazon; Environmental Protection Area.

**Artigo recebido: outubro de 2017**

**Artigo aprovado: dezembro de 2017**

### **Introdução**

Este artigo discute as tensas relações entre os moradores locais do Lago do Juá e os pescadores artesanais oriundos de diferentes áreas do município de Santarém, ocasionando determinados impactos socioambientais. Trataremos esse processo social a partir do conceito de capital natural crítico baseado no pensamento político verde, sistematizado por Dobson (1998) como concepção-chave para se pensar a sustentabilidade como construto social viável e imprescindível para o desenvolvimento de modelos alternativos de gestão de recursos pesqueiros. O autor define capital natural crítico como toda matéria-prima que é empregada para a satisfação de necessidades sociais e que estoque limitado no meio ambiente e que não podem ser produzidos pelos seres humanos, devendo ser regulamentado de modo a evitar o seu esgotamento. Empregamos aqui esse conceito para pensar o estoque pesqueiro e as águas do lago como capital natural crítico, devido às constantes ameaças sofridas e sentidas pelos moradores do

lago e o medo constante de perder uma importante fonte de recursos protéicos na dieta local.

A pesca de subsistência ainda é uma importante atividade produtiva nas regiões de várzea, terra firme e igapó na Amazônia, realizada por comunidades ribeirinhas onde aquela é somente uma das atividades do grupo, aliada à caça e a pequena lavoura organizadas numa econômica de troca onde só existe produção de valores de uso (DIEGUES, 2004b). Esta atividade, enquanto conhecimento tradicional, pode ser definido como o saber e o saber-fazer gerado no âmbito da sociedade não-urbano / industrial, transmitidos oralmente de geração em geração. Devido ao seu modo de vida diferenciado e peculiar, o pescador artesanal está inserido no contexto de populações tradicionais, “[...] que são diferenciados sob o ponto de vista cultural, que reproduzem historicamente seu modo de vida, de forma mais ou menos isolada, com base na cooperação social e relações próprias com a natureza” (DIEGUES; ARRUDA, 2001, p.27).

A comunidade se caracteriza pela dependência em relação aos recursos naturais com os quais constroem seu modo de vida; pelo conhecimento aprofundado que possuem da natureza, que é transmitido de geração a geração oralmente; pela noção de território e espaço onde o grupo se reproduz social e economicamente; pela ocupação do mesmo território por várias gerações; pela importância das atividades de subsistência, mesmo que em algumas comunidades a produção de mercadorias esteja mais ou menos desenvolvida; pela importância dos símbolos, mitos e rituais associados às suas atividades; pela utilização de tecnologias simples, com impacto limitado sobre o meio; pela autoidentificação ou pela identificação por outros de pertencer a uma cultura diferenciada, entre outras (DIEGUES; ARRUDA, 2001, p. 27).

Segundo Diegues (2004a), a região de Santarém tem sido palco de intensas lutas e conflitos, onde os pescadores artesanais têm conseguido regulamentar o acesso aos recursos pesqueiros, principalmente em regiões lacustres. De acordo com dados qualitativos colhidos

em campo, observa-se que a intensificação da atividade pesqueira efetuada por múltiplos atores sociais está levando os moradores daquela comunidade lacustre a elaborarem suas próprias regras para uso, acesso e usufruto aos recursos pesqueiros lacustres, excluindo os pescadores de fora nessa processualidade. Por outro lado, os moradores das comunidades ribeirinhas na Amazônia, entendem que o ecossistema aquático vizinho às suas moradias é de propriedade comunitária e reivindicam a posse dos peixes em seus lagos do mesmo modo que proprietários de terras reivindicam a posse da caça encontrada em suas terras (ISAAC, BARTHEM, 1995).

Para o debate, nortearíamos este artigo questionando os seguintes pontos: Que medidas poderiam ser tomadas a fim de controlar a superexploração dos recursos do Lago, uma vez que além dos pescadores locais, o ecossistema é explorado por pescadores de outras localidades? Quem tem legitimidade para dizer quem tem acesso e em qual medida? É relevante e atual debater antropologicamente acerca do uso, acesso e usufruto de ecossistemas amazônicos, o aumento expressivo de atores sociais de diferentes áreas locais e a necessidade de resguardar os recursos pesqueiros para a satisfação de necessidades sociais locais de comunidades ribeirinhas, a saber, aqui, a do Lago do Juá.

### **O espaço da pesquisa e os atores sociais**

O município de Santarém está situado na região Oeste do estado do Pará e possui uma extensão geográfica de 17.898 Km<sup>2</sup>, apresentando uma população estimada de aproximadamente 296.302 mil habitantes (IBGE, 2017). A cidade de Santarém está inserida em meio a um complexo mosaico de áreas verdes, rios, lagos, igarapés e Áreas de Proteção Ambiental (APA). Nesse contexto, a pesquisa se fez por meio de análise descritiva sob a ótica do Lago do Juá situado no limite com a Área de Proteção Ambiental do Juá localizada na zona de expansão urbana do município de Santarém, Pará, com área com dimensão de 1.538.502, 82 m<sup>2</sup>, equivalente a 126,3465 ha. O Lago do Juá está localizado a cerca de 7 km a Oeste do

centro da cidade de Santarém, estado do Pará. Situado à margem direita do rio Tapajós, ele pode ser acessado tanto por via fluvial, por meio de pequenas embarcações, como por ramais, com entradas pela Rodovia Engenheiro Fernando Guilhaon, com média de chegada de dez a quinze minutos. As margens deste ecossistema existem cerca de quinze casas, parte delas habitadas por pescadores artesanais que nasceram e cresceram na comunidade, e que utilizam o lago para o desenvolvimento da atividade pesqueira. As casas possuem traços característicos daquelas erguidas em comunidades ditas tradicionais, e estão instaladas ao longo de uma longa faixa de areia que divide o Lago do Juá do Rio Tapajós.

O Lago do Juá na perspectiva de sua localização geográfica configura-se numa área de interesse ambiental com necessidade de efetiva proteção. No entanto, o fato da APA e do lago estarem localizados na malha urbana do município tornaram-nas suscetíveis ao uso e ocupação desordenada o que tem provocado o uso insustentável do Lago do Juá, principalmente quando se analisa a atividade pesqueira empregada de forma acentuada no local. Além disso, outros fatores estressantes ao ecossistema lacustre é o crescimento demográfico, intensificação do uso da terra – no caso aqui, para a construção de residenciais para diferentes estratificações sociais – a destruição de habitats e o aumento da complexidade social – entendida aqui como desigualdade social, ponto nodal aos fatores de estresse frente aos ecossistemas lacustres (YOUNÉS; GARAY, 2006).

O lago está localizado na floresta de mata firme, caracterizada por ecossistemas terrestres mais ricos em diversidade de espécies na biosfera e com a maior produção de biomassa vegetal, a partir de sofisticados sistemas de reciclagem de nutrientes (MORÁN, 1990), o que evidencia o caráter complexo das interações entre diferentes biomas como a floresta e o lago. No entanto, Morán (1990) afirma que cada resposta ao ambiente, seja ele físico ou social, é mediada pela categorização efetuada através de estruturas lógicas, experiências passadas e estrutura social.

Ocorrem, notadamente desde os anos 1970, nos estados do Pará e Amazonas, sérios conflitos relacionados ao aproveitamento de recursos hídricos e pesqueiros em águas interiores. Mas especificamente, estes conflitos são provenientes da competição entre os grupos de pescadores para os recursos pesqueiros existentes, uma vez que, enquanto uns defendem tais recursos para servir, principalmente às comunidades ribeirinhas locais; outros chamados localmente de pescadores “profissionais” ou “comerciais”, pressionam para um maior aproveitamento dos recursos pesqueiros existentes na região destinando esta produção aos grandes centros consumidores. Sobre isso, Senhora Raimunda, moradora do Lago do Juá, dentre suas demandas reclamam “de outros”: “Os outros têm invadido o lago. Tem crescido a atividade de mergulho, o que gera conflito entre os daqui e os de fora”.

Destaca-se que a pesca artesanal não é realizada somente nos rios que estão localizados as margens do município de Santarém. Existem ao longo da malha urbana da cidade de Santarém lagos e igarapés que, por conta do processo de expansão populacional, acabaram inseridos dentro da área urbana da cidade e que, conseqüentemente, estão sendo degradados por conta da ação humana, afetando diretamente a atividade pesqueira nestes ecossistemas. Nestes ecossistemas, a expansão populacional provocou a redução das espécies de peixes, assim como diminuiu a qualidade do pescado: dentre as espécies, o tucunaré e a caratinga foram reduzidas drasticamente. Segundo relatos de moradores antigos, pescavam pirarucu e até peixe-boi. Os peixes ornamentais diminuíram em número e perderam qualidade. Dentre os ornamentais podemos citar o xadrez, o acará disco, botafogo, mato-grossense, borboleta, entre outros.

Os pescadores que moram nas proximidades, tais como o entrevistado número 03, relatam que pescadores de outras áreas, a exemplo do Lago do Mapiri, estão utilizando o mesmo espaço para capturar o pescado e comercializá-los, como nos diz Jotapê:

Pode ver a diferença do peixe. O nosso é bem novinho (do Lago do Juá). Ainda estão se batendo. O deles não (do lago do Mapiri), já estavam tudo mole, quase estragados. Pode ver os olhos, tão tudo esbugalhados. Assim queima a nossa venda.

Casas construídas as margens dos igarapés pelos moradores locais, e ainda casas de veraneio contribuíram para a poluição de suas águas e, conseqüentemente, reduziu a reprodução de pescado naqueles locais. O estudo foi realizado através de pesquisa de campo baseada na observação participante e análise de documentos acerca das Unidades de Conservação mais especificamente sobre as APAs e as relações de sociabilidade que ocorrem no meio ambiente.

Em suma, a sociobiodiversidade deverá ser vista como condição necessária na busca do equilíbrio ecológico. Isso incrementa a ideia de desenvolvimento sustentável, na medida em que qualquer noção de desenvolvimento deva ser concebida em seu sentido integral, o que inclui o reconhecimento da importância das comunidades tradicionais para a conservação do ambiente natural, sem a perda da sua identidade cultural (DIEGUES, 2005).

Nossa pesquisa repousa na ideia de que as relações que uma dada população humana desenvolve em contato com o meio ambiente podem ser vistas como problemática (MORÁN, 1990), pois essas interações são dinâmicas e as pressões daí decorrentes transformam tanto culturalmente o *socius* quanto biologicamente o natural.

Os sujeitos da pesquisa foram os moradores e pescadores do Lago do Juá e os levantamentos em campo ocorreram em abril, maio e junho do ano de 2017. Após a identificação de interlocutores-chave com os diferentes grupos de sujeitos da pesquisa, foram aplicados questionários semiestruturados que abordaram percepção sobre os recursos pesqueiros e as relações conflituosas com outros pescadores. A observação participante fez-se necessária de modo a “compreender as particularidades dos grupos estudados, suas práticas e o simbolismo investido na organização do mundo social” (DEBERT, 2011).

## **Conflitos de interesses entre diversos atores e a exploração intensiva dos recursos pesqueiros do Lago do Juá**

A pesca é uma das atividades econômicas mais importantes na Amazônia, constituindo-se em fonte de alimento, comércio, renda e lazer para grande parte de sua população, especialmente a que reside nas margens dos rios, dos lagos e dos igarapés. O uso dos recursos naturais é problemático em virtude da dificuldade de exclusão de usuários e da capacidade presumível de cada ator social subtrair o bem comum pertencente a todos (FEENY et al., 2001), gerando conflito entre os atores sociais envolvidos. Desde a década de 1960 os conflitos envolvendo os atores do setor pesqueiro têm sido frequentes na Amazônia. Nesta região, a maioria dos conflitos associados ao acesso e uso dos recursos pesqueiros foi registrada em lagos de várzea (LOUREIRO, 1985; HARTMANN, 1989; FURTADO, 1993, CASTRO e McGRATH, 2000).

Os conflitos envolvendo o setor pesqueiro têm sido presentes em outros ecossistemas. Em sistemas de águas pretas, Freitas (2002) registrou conflitos entre pescadores comerciais e pescadores esportivos, bem como constatou que a competição entre ribeirinhos e pescadores comerciais nestas áreas é menor que em rios de água branca. Por sua vez, Almeida (1996; 2004; 2009) associa os conflitos ambientais à consolidação de territorialidades específicas e considera que, as mobilizações de conservação ambiental levadas a efeito pelos movimentos sociais na Amazônia significam uma politização do saber sobre a natureza, e por extensão uma politização da própria natureza. Assim, o conhecimento dos diferentes ambientes e da distribuição espaço-temporal dos recursos pesqueiros é essencial na dinâmica de uso pelas populações ribeirinhas (SILVA; BEGOSSI, 2004). Jailson, pescador, afirma que alguns deles estão se aproveitando do ponto para vender peixes que não são do Lago e sim de outros lugares, como o Lago do Mapiri. Ele também é da comunidade de Ramal dos Coelho e vem todos os dias pescar no Lago:

Tem dias que a gente pega bastante, tem dias que também não pegamos nada. Depende muito de onde jogamos a malhadeira. Tem muita gente no Lago. Tem que chegar cedo. Hoje contamos com a sorte e deu certo. Tamo quase terminando de vender tudo. Outra hora pode entrar em contato com a gente que a gente mostra aonde a gente pega.

É fundamental o conhecimento do uso, acesso e usufruto das populações ribeirinhas, lacustres e todas as outras categorias pesqueiras para melhor manutenção e conservação dos recursos e do ambiente, uma vez que a noção de meio ambiente não corresponde apenas a um conjunto de variáveis bióticas e abióticas, mas a um conjunto de variáveis sociais geradas ao longo do processo histórico de ocupação e transformação do espaço pela sociedade (FURTADO, 1997).

Descrevendo a realidade local, os comunitários do Lago do Juá enumeram várias problemáticas socioambientais que, superpostas, dramatizam a sustentação do ecossistema lacustre como base importante para a obtenção de recursos ricos em proteínas para a dieta local. A primeira deve-se ao fato de no entorno do lago ter sido devastada uma área considerável de floresta de terra firme para a construção de um residencial imobiliário; a segunda deve-se ao assoreamento do fundo do lago com resíduo de solos provenientes da área desmatada descrita anteriormente; a terceira é o conflito deflagrado entre pescadores embarcados locais e a constante presença nas águas do lago de pescadores vindos de várias regiões da cidade de Santarém para capturar pescado. Acrescenta-se, ainda, a questão da poluição das águas do lago através de galerias de esgoto originárias do complexo aeroportuário, próximo dali, mencionada por Valdeilson:

Outro ponto que ele alega que este contribuindo para o degradação do Lago é a galeria do aeroporto. Com o passar dos anos, ele percebe que a entrada para o Lago está cada vez mais seco.

Essas pressões antrópicas, articuladas, redimensiona a percepção que os comunitários têm a respeito do lago e seu entorno. Além disso, a problemática coloca em pauta a necessidade de criar estratégias locais de regulação para quem entra, como entra e para fazer o que, nas águas consideradas como território pesqueiro comunitário. Partimos do pressuposto que as pressões ambientais não determinam o comportamento humano, mas funcionam como fatores seletivos, atuando sobre as diferentes alternativas disponíveis aos indivíduos (MORÁN, 1990). Sendo assim, os moradores locais ora culpam os pescadores de fora pela baixa oferta de pescado nas águas do lago, ora delegam responsabilidade à empresa que desmatou a floresta para a construção do residencial. O fato concreto é que o assoreamento do lago é uma variável visível e obrigou os pescadores locais a procurarem novos pontos de pesca, cada vez mais escassos. Como salienta Valdecy:

A nossa preocupação também é porque vem gente que entra sem permissão aqui por este ramal, alegando que vai pescar. Roubaram a basqueta, redes para pegar pexinhos, praticamente tudo o que eu tinha para a pesca ornamental. Até as malhadeiras de pegar peixe artesanal, levaram.

A crise dos estoques de peixe na Amazônia, em especial no estado do Amazonas, dá-se pela política de desenvolvimento do governo, que tem pautado sua agenda na articulação do regional com o global, cuja metáfora social é a crescente importância da Zona Franca de Manaus como articuladora de processos econômicos e decisórios nas políticas estatais, ocasionando no crescimento do setor da pesca industrial (MAYBURY-LEWIS, 1997). Pensando a problemática ambiental do Lago do Juá a partir das considerações do autor anteriormente mencionado, afirmamos que os processos sociais descritos dialogam com nossa área de análise, uma vez que as políticas de desenvolvimento estadual e local são pensadas e administradas de modo a ignorar as demandas de populações historicamente marginalizadas.

Pescadores de diferentes comunidades do Eixo Forte – região próxima ao Juá e que comporta diversas comunidades – também têm feito a exploração dos recursos pesqueiros do Lago. Segundo os entrevistados, são pescadores das comunidades de Cucurunã, Ponte Alta, Ramal dos Coelho, São Braz, Santa Maria, entre outras. Vejamos o que expõe uma das entrevistadas:

[...] os pescadores do Cucurunã vem pra cá pro lago. Tem uns que param até aí pelas casas, aonde os donos não vem. Tem um professor que gosta que eles fiquem lá na casa dele, pelo menos os meninos vigiam.

Continua:

[...] muitos dos pescadores que estão aí no lago não são daqui. São daí, eles vêm até da banda da Vila Arigó. A noite a perseguição é pior, por que eles fazem pesca de mergulho. Até um tempo desses, nunca tinham mexido nas nossas coisas, mas quando foi semana passada, meu marido pegou uns peixes, uns aracus, cabeça gorda e deixou na malhadeira. Eu até falei para ele guardar pra deixar para os meninos comerem no final de semana. Aí, quando foi no outro dia, minha filha chegou e eu falei pra ela: “- vamo minha filha, vamo baixar e pegar os peixe pra nós cuidar.” Quando chegamos lá, não tava nem a sacola. Tinham levado tudo. Aí nós fomos procurar. Quando vimo, eles tinham cortado o fio da malhadeira, rasgado a sacola que tava na canoa, e colocaram ela no galho do pau. Do meu irmão, foi uns tucunaré que ele pegou.

O fato de grupos de pescadores de diferentes áreas da cidade estarem migrando para o Lago do Juá para realizarem suas atividades produtivas tem gerado uma situação de conflito com os moradores e pescadores locais. Assim, é possível observar a territorialidade e os territórios de pesca que os atores envolvidos estabelecem para executarem a atividade, ou melhor, os impactos humanos podem ser pensa-

dos a partir de diferentes escalas de espaço (YOUNÉS; GARAY, 2006). A alteração da qualidade ambiental e, conseqüentemente dos recursos naturais neles existentes seja na quantidade ou qualidade leva os atores sociais e territoriais migrarem para outros ecossistemas, tornando o uso, acesso e usufruto dos recursos disponíveis num cenário de conflito socioambiental. Conforme relata Seu Raimundo, morador do lugar:

A gente pesca hoje dentro no lago acho que de cinco a seis quilos, por dia. Como a gente não tem geleira, energia para grandes peixes. Quando a gente pega, nós deixa dentro de um saco, desses de colocar cebola, furadinho, amarrado na nossa canoa, senão os peixes morrem. Eles chegam de madrugada, não dá pra saber quem são. O pessoal diz que pe de lá da buchada, Vila Arigó, daí dessas bandas... A gente tem dificuldade para colocar nossa malhadeira, porque nos pontos que dá mais peixe, eles tem colocado primeiro. Já teve caso deles jogarem em cima da malhadeira de outro pescador. Já teve muita briga.

A questão paradoxal encontrada nesse trabalho é o fato de que o Lago do Juá está sob jurisdição de Área de Proteção Ambiental. A APA do Juá foi criada pelo Governo Municipal, através da Lei nº 19.206 de 28 de dezembro de 2012. Um dos seus objetivos é: garantir a proteção da diversidade biológica, dos recursos hídricos e do patrimônio natural, assegurando o caráter sustentável da ação antrópica na área da APA; o que caracteriza o aspecto ambíguo da criação dessas APAs e a falta de fiscalização por parte do Estado. No entanto, as APAs vêm sofrendo inúmeras críticas por muitas vezes não constituírem unidades de conservação propriamente ditas, mas, sim, formas de disciplinar o uso do solo; seja em função de sua baixa efetividade, na medida em que têm sido criadas em locais bastantes antropizados e, conseqüentemente, degradados, sem que seja realizado um zoneamento que permita a proteção de parcelas dos ecossistemas (LEUZINGER, 2010).

A invisibilidade das comunidades pesqueiras no cenário sociopolítico no Brasil e, a conseqüente falta de acesso a políticas públicas

que contemplem às demandas sociais e locais desses grupos somente agrava os conflitos socioambientais sofridos e enfrentados por essa população tradicional. É importante frisar, inclusive, a fragilidade das organizações políticas dos pescadores locais que ainda não alcançou o nível desejável de articulação com o Estado para validar suas reivindicações, ainda circunscritas ao debate local.

Diante da intensificação dos processos de degradação dos ecossistemas naturais e de suas consequências socioambientais e culturais, a criação e a manutenção de unidades de conservação vêm se constituindo como importantes estratégias para a proteção da biodiversidade (CARREGOSA et al., 2015). As grandes transformações ocorridas no setor da socioeconomia da região têm afetado profunda e estruturalmente as comunidades que vivem da pesca artesanal. Na medida em que suas condições básicas de vida material e social são ameaçadas ou destruídas por fatores externos, as comunidades ribeirinhas sofrem pela falta de políticas efetivas e adequadas ao setor que encarem essas populações como partícipes e construtoras da renovação do meio ambiente (FURTADO, 1997).

### **Necessidade de criação de acordo de pesca e o capital natural crítico: encaminhamentos possíveis dentro de uma ecologia política**

Uma das dimensões da questão agrária na Amazônia é a luta dos ribeirinhos pelo controle do território aquático e pela manutenção e conservação dos recursos pesqueiros (MAYBURY-LEWIS, 1997), bem como a necessidade de implementar políticas públicas voltadas a atender as necessidades de preservação de recursos pesqueiros, legitimamente pertencentes a comunidades ribeirinhas, evitaria conflitos deflagrados entre populações ribeirinhas e os barcos motorizados de alto impacto na captura de pescado. A relevância da discussão nesse artigo é que ela lança luz sobre questões relativas a conflitos deflagrados entre grupos de pescadores que moram no entorno do lago e, entre o universo concreto de escolhas possíveis, optam por capturar

pescado em territórios aquáticos de propriedade de *outros*, “já teve muita briga”, como lembra-nos Seu Raimundo.

Desse modo, podemos afirmar que o pescado tornou-se um recurso valioso que passa a ser objeto de disputa entre diferentes atores em contextos de conflito, onde orbitam racionalidades diversas em seu destino: os pescadores locais do Juá sentem-se ameaçados com a entrada de embarcações no lago, porque temem a redução dos estoques pesqueiros já escassos, como relata Pelé:

Agora tem muita gente pescando no Lago. Esse pessoal vem com tudo, jogando tudo. Não respeitam. Alguns a gente conhece, são o pessoal do Cucurunã, outros do Ramal dos Coelho, Santa Maria, mas os outros, a gente não tem nem noção. A gente fica sem segurança... O que a gente mais fica preocupada é que a gente não pode mais deixar nada no porto de casa. Tenho medo de voltar e não ter mais nada.

A racionalidade pretendida é de que preservando os recursos lacustres a manutenção da vida comunitária pode ser conservada. Os pescadores de fora, por sua vez, enxergam o lago como território de usufruto público e que, portanto, pode ser explorado com o intuito de capturar demandas de pescado para diferentes destinos sociais. O vínculo social que os pescadores de fora instituem com os camaradas embarcados é no sentido de estabelecer relações de força e intimidação com os moradores do lago. A racionalidade deles opera no âmbito de atender a necessidades sociais dispersas e finalísticas. A partir desse panorama social, torna-se necessária a adoção de medidas que visam evitar a degradação ambiental e, conseqüentemente, promover a qualidade de vida dos atores sociais diretamente atingidos, a manutenção e conservação dos recursos naturais, bem como a construção de sociedades sustentáveis. Em vista disso, restrições ao acesso e uso de determinadas áreas de pesca são regidas por regras informais estabelecidas pelos próprios moradores que nem sempre são acatadas. Segundo Be-

gossi (2004), a delimitação de um território pelo grupo interessado e de estabilidade sobre a localização dos recursos para que possa haver continuidade nas práticas de manejo são fatores observados nas comunidades do médio Rio Negro. Estes estudos apontam que essas formas de gestão já estão sendo empregadas pelos moradores e pescadores locais do Lago do Juá.

O conceito de sustentabilidade pode ser pensado para o contexto social dos ribeirinhos moradores do lago. A sustentabilidade por ser normativa e discursiva, implica na implantação de agendas públicas para a discussão da urgência de elaboração de um plano de gestão dos recursos aquáticos e pesqueiros pensados aqui, sobremaneira, como Acordo de Pesca. Sendo assim, a sustentabilidade é vista como um discurso ainda vigoroso para a construção da ecologia política atual. A iminência da perda da propriedade do meio ambiente natural leva, entre outros fins, ao engajamento dos atores sociais no que diz respeito à possibilidade de exigir do Estado a conservação do capital natural crítico, categoria-chave no trabalho de Dobson (1998). A condição crítica dos recursos naturais no discurso da sustentabilidade deve-se ao caráter prevalente que essas formas possuem para a vida e práticas sociais (LENZI, 2006). Outra peculiaridade é a irreversibilidade do ambiente destruído, implicando na impossibilidade de sobrevivência de populações humanas em determinados ecossistemas consumidos. Valdeilson, filho de Seu Valdecy, explica como a poluição ambiental destruiu a frágil população de espécimes ornamentais que existiam no lago:

A pesca ornamental acabou no Lago. Faz muito tempo que não fazemos. Desde que aquela galeria do “Minha Casa, Minha Vida”, se instalaram lá e os peixes, sumiram. O que a gente pegava, vinham doentes, com umas manchas brancas, manchas no corpo, umas manchas brancas. O peixe não serve para nada depois. Acho que foi a lama, uma gosma, que caía no Lago e prejudicava toda a beira do Lago.

A Ecologia Política, aqui, traceja pontos de confluência entre o capital natural crítico e a necessidade de discussão a respeito da gestão de recursos pesqueiros e aquáticos de modo a minimizar os impactos socioambientais decorrentes da ação humana em diferentes esferas e escalas. Daí, articular sustentabilidade e justiça socioambiental, não apenas faz sentido, mas cria vetores plausíveis numa sociedade nacional que se pensa democrática.

Lenzi (2006) informa que decisões sobre sustentabilidade envolvem decisões de cunho moral e demanda algum tipo de escolha coletiva. Dessa maneira, implica em promover níveis em escala comunitária de decisões democrática a respeito da manutenção da qualidade de vida de grupos sociais diretamente atingidos por processos de degradação ambiental, praticados por agentes estranhos à rotina da comunidade. Nesse caso, a sustentabilidade estaria ligada a um capital natural crítico. Se o pescado é essencial à sobrevivência comunitária, que tipo de pescado preservar? Como esses custos serão distribuídos? Apenas o que é essencial à sobrevivência do grupo? Adaptamos essas questões pensadas por Lenzi (2006) para construir o cenário de Ecologia Política ao contexto socioambiental do Lago do Juá.

É nesse sentido que falamos da importância do debate acerca de uma reforma “agrária” das águas (DIEGUES, 2004b) como proposta de instituir políticas de criação e demarcação de territórios de pesca com finalidade de uso comum a populações ribeirinhas diretamente beneficiadas, bem como afetadas pela falta de criação e implementação de tais dispositivos legais. A criação e demarcação de territórios aquáticos implicam na adoção de modelos de gestão da pesca, respeitando as singularidades culturais e o sentimento de pertencimento social dos grupos envolvidos (SILVA; BEGOSSI, 2004). Referimo-nos ao pertencimento social como construção social em que as comunidades ribeirinhas percebem-se como pertencentes a um espaço natural que articula dimensões socioculturais; cujo expoente reside na ideia de cooperação entre as diversas unidades domésticas de produção pes-

queira para vigiar e proteger os recursos do lago que, redimensionam os propósitos da economia familiar e desembocam em formas locais de articulação política (DIEGUES, 2004b).

Segundo a legislação vigente, os recursos hídricos e os recursos pesqueiros, neles contidos, são bens comuns e, portanto, pertencem à União, em acordo com o Código das Águas (ISAAC; CERDEIRA, 2004). Os Acordos de Pesca são normatizados pela Instrução Normativa nº 29, de 31 de dezembro de 2002, e sob a jurisdição e administração do IBAMA. A própria entidade aponta a ineficiência da organização sócio-política dos usuários dos recursos naturais, bem como a insuficiência de fóruns formais de discussão e negociação sobre as questões relativas à pesca continental (BRASIL, 2009). Eles compreendem um conjunto de medidas específicas decorrentes de tratados consensuais entre os diversos usuários e o órgão gestor dos recursos pesqueiros em uma determinada área definida geograficamente.

Neste contexto, os Acordos de Pesca mostram-se importantes como estratégias de administração pesqueira, os quais reúnem um número significativo de comunidades de pescadores e definem normas específicas, regulando, assim, a pesca de acordo com os interesses da população local e com a preservação dos estoques pesqueiros (BRASIL, 2009). Esses Acordos limitam o acesso a certos corpos d'água, para certos apetrechos, para certas épocas do ano, para certos métodos de pesca e para certas espécies, contribuindo assim para a diminuição da pressão sobre o uso dos recursos pesqueiros em nível local. Vale-se salientar, ainda, que o processo de Acordo de Pesca tem se instituído em importante instrumento de redução de conflitos sociais no âmbito da pesca.

Acrescenta-se a isso, a necessidade de manter a credibilidade do processo de gestão participativa, ora em desenvolvimento, é de fundamental importância à definição de critérios claros que permitam regulamentar esses Acordos de Pesca como um instrumento complementar de ordenamento pesqueiro e como forma de prevenir danos

ambientais e sociais (BRASIL, 2009). A gestão participativa é compreendida como o uso mutuamente acordado dos recursos naturais, planejado com a participação das comunidades com o objetivo de promover o bem-estar comunitário (OVIEDO et al., 2015). A relevância da promoção desse tipo de gestão dá-se mediante o caráter democrático das decisões coletivas a respeito da garantia da permanência dessas populações nas regiões em que historicamente tem vivido e construído identidades culturais estritamente ligadas ao rio e a terra.

A própria Instrução Normativa salienta o caráter peculiar que é a existência de várias Portarias que regulamentam Acordos de Pesca na região amazônica e isso demonstra a complexidade da realidade pesqueira regional e as dinâmicas internas das comunidades diretamente atingidas. As lideranças regionais defendem que os Acordos de Pesca sejam de elaboração e implantação via comunidades ribeirinhas exercendo pressão política junto ao Estado e suas entidades públicas. Sem dúvida, é uma forma de construir, coletivamente, possibilidades de articulação de justiça socioambiental e formas locais de exercício da democracia e sustentabilidade.

### **Considerações Finais**

É interessante apontar que o acesso aos recursos pesqueiros – os animais e os vegetais hidróbios passíveis de exploração, estudo ou pesquisa pela pesca amadora, de subsistência, científica, comercial e pela aquicultura –, segundo a Lei nº 11.959, de 29 de junho de 2009, que dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e da Pesca fica reservado a toda pessoa, física ou jurídica, que exerça atividade pesqueira, bem como a embarcação de pesca devem ser previamente inscritas no Registro Geral da Atividade Pesqueira (RGP) e, também, no Cadastro Técnico Federal. A interpretação enviesada dessa Lei por parte da sociedade civil produz conflitos na oportunidade em que populações ribeirinhas reivindicam o uso, acesso e o usufruto dos recursos pesqueiros como usufruto comum a elas, pois os pescadores

de fora, pescadores de pesca esportiva e grandes barcos-geleira argumentam que as águas interiores são um bem público, logo os mesmos podem explorá-la para fins diversos. A gestão dos recursos aquáticos deve ser percebida e encara a partir da perspectiva do estilo étnico de manejo, abordagem defendida por Leff (2009).

A atividade pesqueira tem gerado situações de conflito entre os moradores e pescadores do Lago do Juá e os pescadores de fora que tem feito uso do mesmo. O conflito de interesses relacionados à pesca no Lago, além de favorecer disputas pelos recursos pesqueiros, leva a superexploração destes recursos, como enfatizam Oviedo et al. (2015, p. 119):

A pesca intensiva nas várzeas amazônicas gera conflitos em duas dimensões complementares. A primeira é relacionada à sustentabilidade dos recursos, refletindo a contradição entre economia e ecologia. A segunda expressa os interesses e perspectivas distintas dos stakeholders da população local em relação aos dos forasteiros que têm acesso ao recurso. Neste contexto, formas tradicionais de gerenciamento dos recursos comuns se tornam vulneráveis. Isso demanda novas e mais eficientes formas de gerenciamento.

A sobreposição e modos diferenciados de apropriação e uso de áreas de pesca têm levado ao surgimento de conflitos entre os diversos usuários dos recursos. De acordo com Lenzi (2006), toda e qualquer intervenção humana no meio ambiente apenas será legítima na medida em que não gere perigos para outros seres humanos. Ainda segundo o autor, decisões sobre sustentabilidade envolvem decisões de cunho eminentemente moral. E a decisão sobre o que irá ser feito com o meio ambiente compete a todos, independentemente do status moral que poderemos atribuir a ele.

Nessa perspectiva é fundamental a inserção de medidas formais ou informais de uso/ou apropriação do Lago que possibilitem uma conciliação entres os atores envolvidos, que se configurem num Acordo de Pesca no Lago do Juá. Acordos ou regras, informais ou formais, podem ajudar na solução dos conflitos (BEGOSSI, 2001). Consensos ou

acertos informais entre pescadores e comunitários, com vista ao uso comum ou gestão compartilhada do Lago poderá ser solução para a problemática. Exemplos bem-sucedidos de iniciativas desse tipo são representados pelos projetos Mamirauá (Museu Goeldi e governo do Amazonas), na região de Tefé; Iara (IBAMA – GTZ), na região de Santarém e Pirá (UFAM), em alguns lagos próximos a Manaus.

Nesse contexto, há necessidade de serem estabelecidas regras e/ou acordos de caráter coletivo de forma que seja realizado o uso racional e ecologicamente viável dos recursos pesqueiros lacustres do Juá. Além disso, sugere-se o uso de políticas públicas e sociais, com maior efetividade em ações de monitoramento, fiscalização e punição a atividades, bem como processos que possam comprometer a qualidade socioambiental da comunidade e, conseqüentemente do Lago, inclusive, no sentido de retomar a segurança dos moradores locais, haja vista o aumento da violência na área, como a ocorrência furtos de equipamentos de pesca. Assim sendo, tais medidas visam implementar medidas preventivas.

## Referências

ALMEIDA, A. W. B. de. *Conflitos sociais no “Complexo Madeira”*. Manaus: UEA Edições, 2009.

\_\_\_\_\_. *Terras tradicionalmente ocupadas: processos de territorialização e movimentos sociais*. Rio de Janeiro: ANPUR, 2004).

\_\_\_\_\_. *Refugiados do desenvolvimento: os deslocamentos compulsórios de índios e camponeses e a ideologia da modernização*. Travessia, maio/agosto, 1996, pp. 30-35.

BEGOSSI, A. Áreas, pontos de pesca, pesqueiros e territórios na pesca artesanal. In: \_\_\_\_\_. (Org.). *Ecologia de pescadores da Mata Atlântica e da Amazônia*. São Paulo: Editora Hucitec: Nepam/ Unicamp: Nupaub/ USP: Fadesp, 2004.

\_\_\_\_\_. Cooperative and Territorial Resources: Brazilian Artisanal Fisheries. Chapter 5. In: BURGER J. (Ed). *Protecting the commons: a framework for resource management in the Americas*, 2001.

BRASIL. *Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967*. Dispõe sobre a proteção e estímulos à pesca. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/Del0221.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del0221.htm)>. Acesso em: 10 jun. 2017.

\_\_\_\_\_. *Lei nº 11.959, de 29 de junho de 2009*. Dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e da Pesca. Brasília: 2009. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2009/lei/l11959.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l11959.htm)>. Acesso em: 18 jan. 2018.

CARREGOSA, E. A. et al. Unidade de Conservação e comunidade local: uma relação em construção. *Desenvolvimento e Meio Ambiente*, Curitiba/PR, v. 35, p. 305-319, dez. 2015.

CASTRO, F.; McGRATH, D. From sector to system: Towards a multidimensional management in the Lower Amazonian floodplain. In: COWX I. G. (Ed.). *Management and Ecology of River Fisheries*. Oxford, UK: Blackwell Science. 2000. p. 388-399.

DEBERT, G. G. Apresentação. In: FERIANI, D. M.; CUNHA, F. M.; DULLEY, I. (Org.). *Etnografia, etnografias: ensaio sobre a diversidade do fazer antropológico*. São Paulo: Annablume, 2011.

DIEGUES, A. C. Encontros e Caminhos: formação de educadoras(es) ambientais e coletivos educadores. In: FERRARO JÚNIOR, L. A. (Org.). *Encontros e caminhos: formação de educadoras(es) ambientais e coletivos educadores*. Brasília: MMA, Diretoria de Educação Ambiental, 2005.

\_\_\_\_\_. Saberes tradicionais e etnoconservação. In: DIEGUES, A. C.; VIANA, V. M. (Org.). *Comunidades tradicionais e manejo dos recursos naturais da Mata Atlântica*. 2 ed. São Paulo: HUCITEC / NUPAUB / CEC, 2004a. p. 9-22.

\_\_\_\_\_. *A pesca construindo sociedades*. São Paulo: HUCITEC / USP, 2004b. p. 127-149.

\_\_\_\_\_.; ARRUDA, R.S.V. Saberes tradicionais e biodiversidade no Brasil. Brasília: Ministério do Meio Ambiente; São Paulo: USP, 2001.

DOBSON, A. *Justice and the environment: conceptions of environmental sustainability and theories of distributive justice*. New York: Oxford University Press, 1998.

FENNY, David et al. A tragédia dos comuns 22 anos depois. In: DIEGUES, A. C. S.; MOREIRA, A. C. (Org.). *Espaços e recursos naturais de uso comum*. São Paulo: NUPAUB/USP, 2001.

FREITAS, C. E. C. Recursos Pesqueiros Amazônicos: Status Atual da Exploração e Perspectivas de Desenvolvimento do Extrativismo e da Piscicultura. In: MELLO, A. F. (Org.). *O futuro da Amazônia. Dilemas, oportunidades e desafios no limiar do século XXI*. Belém-PA: EDUFPA, 2002. p. 101-129.

FURTADO, L. G. Reservas Pesqueiras, uma alternativa de subsistência e de preservação ambiental: reflexões a partir de uma proposta de pescadores do Médio Amazonas. In: FURTADO, L.; LEITÃO, W.; MELLO, A. F. (Org.). *Povos das Águas: Realidade e perspectiva na Amazônia*. Belém: Museu Paraense Emílio Goeldi, 1993.

\_\_\_\_\_. Problemas ambientais e pesca tradicional na qualidade de vida na Amazônia. In: \_\_\_\_\_ (Org.). *Amazônia, desenvolvimento e qualidade de vida*. Belém; UFPA / NUMA, 1997. p. 146-165.

HARTMANN, W. Conflitos de pesca em águas interiores da Amazônia e tentativas para sua solução. In: DIEGUES, A. C. (Ed.). *Pesca Artesanal: Tradição e Modernidade*. São Paulo: Anais do III Encontro de Ciências Sociais e o Mar no Brasil, 1989. p. 103-118.

IBAMA. *Instrução Normativa IBAMA nº 29, 31 de dezembro de 2002*. Brasília, 2002. Disponível em: <[http://www.icmbio.gov.br/cepsul/images/stories/legislacao/Instrucao\\_normativa/2002/in\\_ibama\\_29\\_2002\\_criteriospararegulamentacaodeacordosdepesca.pdf](http://www.icmbio.gov.br/cepsul/images/stories/legislacao/Instrucao_normativa/2002/in_ibama_29_2002_criteriospararegulamentacaodeacordosdepesca.pdf)>. Acesso em: 18 jan. 2018.

IBGE. *População estimada em Santarém*, 2017. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pa/santarem/panorama>>. Acesso em: 19 jan. 2018.

ISAAC, V. J.; CERDEIRA, R. G. P. *Avaliação e monitoramento de impacto dos acordos de pesca*. Manaus: IBAMA / ProVárzea, 2004.

ISAAC, V. J.; BARTHEM, R. B. *Os recursos pesqueiros da Amazônia brasileira*. Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi, Belém/PA, v. 11, n. 2, p. 295-339, 1995.

LEFF, E. *Ecologia, capital e cultura: a territorialidade da racionalidade ambiental*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.

LENZI, C. L. *Sociologia ambiental: risco e sustentabilidade na modernidade*. Bauru, SP: Edusc, 2006.

LEUZINGER, M. D. Uso público em unidades de conservação. In: *Anais... 8º Congresso do Magistério Superior de Direito Ambiental da APRODAB e o 1o Congresso de Direito Ambiental da PUC-Rio*. Rio de Janeiro, 2010. p. 1-19.

LOUREIRO, V. R. *Os parceiros do mar: natureza e conflito social na pesca da Amazônia*. Belém: MPEG/CNPq, 1985.

MAYBURY-LEWIS, B. Terra e água: identidade camponesa como referência de organização política entre os ribeirinhos do Rio Solimões. In: FURTADO, L. G. (Org.). *Amazônia, desenvolvimento e qualidade de vida*. Belém; UFPA / NUMA, 1997. p. 31-69.

MORÁN, E. F. *A Ecologia Humana das populações na Amazônia*. Petrópolis, RJ: Vozes, 1990.

OVIEDO, A. F. P. et al. Agora sob nova administração: acordos de pesca nas várzeas da Amazônia Brasileira. *Revista Ambiente & Sociedade*, São Paulo, v. XVIII, n. 4, p. 119-138, 2015. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/asoc/v18n4/1809-4422-asoc-18-04-00119.pdf>. Acesso em: 20 abr. 2017.

SILVA, A. L; BEGOSSI, A. Uso dos recursos por ribeirinhos no médio Rio Negro. In: BEGOSSI, A. (Org.). *Ecologia de pescadores da Mata Atlântica e da Amazônia*. São Paulo: Editora Hucitec: Nepam/ Unicamp: Nupaub/ USP: Fapesp, 2004.

YOUNÉS, T.; GARAY, I. As dimensões humanas da biodiversidade: o imperativo das abordagens integrativas. In: GARAY, I.; BECKER, B. K. *Dimensões humanas da biodiversidade: desafios de novas relações sociedade – natureza no século XXI*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2006. p. 57-87.

## Notas

- 1 Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Ambiente e Qualidade de Vida da UFOPA. Pós-graduada em Nível de Especialização em MBA em Perícia e Auditoria Ambiental pelo Centro Universitário Internacional, UNINTER. Graduada em Ciências Biológicas pelas Faculdades Integradas do Tapajós, FIT. N° ORCID: 0000-0001-6138-4130. E-mail: marce.liah@yahoo.com.br
- 2 Doutor em Sociologia pelo PPGS da Universidade Federal da Paraíba. Professor Permanente do Programa de Pós-Graduação de Ciências da Sociedade / UFOPA e do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Ambiente e Qualidade de Vida da mesma IES. Professor Adjunto do Centro de Formação Interdisciplinar da Universidade Federal do Oeste do Pará. N° ORCID: 0000-0002-6704-6367. E-mail: mytheores@yahoo.com.br
- 3 Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Sociedade da UFOPA. Pós-graduada em Direito e Processo do Trabalho pela Faculdade de Direito Damásio de Jesus Rodrigues. Graduada em Direito pelas Faculdades Integradas do Tapajós, FIT. N° ORCID: 0000-0003-0603-3287. E-mail: alebranches7@yahoo.com.br

- 4 Doutora em Agricultura Tropical / UFMT, Mestre e Graduada em Agronomia pela mesma IES. Professora Adjunta II na Universidade Federal do Oeste do Pará e docente permanente do Programa de Pós-graduação Sociedade, Ambiente e Qualidade de Vida, que está vinculado ao Centro de Formação Interdisciplinar. N° ORCID: 0000-0003-2118-5502. E-mail: helionora.alves@gmail.com